



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº164/08** **São Luís, 09 de maio de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

**R E S O L V E**

1-Designar o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 12 a 21/05/2008.

2-Conceder-lhe 9 ½ (nove e meia) diárias em face da designação acima, considerando que a distância entre os municípios de São Luís e Imperatriz justifica a concessão de diárias corridas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**